



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL n. 162/2023

Divulga o resultado do processo seletivo complementar para preenchimento de vagas remanescentes de ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UNESC e para concessão de bolsas CAPES/PROSUC e publica novo Edital.

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, tornam pública a listagem final das candidatas aprovadas para o processo de seleção complementar para preenchimento de vagas remanescentes de ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e para concessão de bolsas de estudo CAPES/PROSUC.

1. LISTAGEM FINAL DAS CANDIDATAS APROVADAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

1.1 Atendendo ao disposto no item 4.4.4 do Capítulo I do Edital Nº 144/2023, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem preliminar das candidatas aprovadas para o processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado:

1. KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS
2. GREYCE KELLY DE SOUZA
3. JUCILÉIA FONTANELLA

2. LISTAGEM FINAL DAS BOLSISTAS SELECIONADAS - CAPES/PROSUC

2.1 Atendendo ao disposto no item 8.4 do Capítulo II do Edital Nº 144/2023, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem preliminar das bolsistas selecionadas para o processo de seleção de bolsas CAPES/PROSUC:

CONTEMPLADAS

1. KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS
2. GREYCE KELLY DE SOUZA

SUPLENTE

1. JUCILÉIA FONTANELLA

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos candidatos aprovados no curso de Doutorado será efetivada nos dias **17 e 18 de abril de 2023**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2 No ato da matrícula do DOUTORADO, o candidato deverá apresentar:

- a) uma foto 3x4 recente,
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado.
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.2.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens 'c' e 'e').

3.2.2 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

3.3 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna, diferente da prestada no mestrado (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Criciúma/SC, 14 de abril de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Profa. Dra. Ângela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação